



Governo do Distrito Federal
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
Diretoria de Acompanhamento Contratual
Gerência de Acompanhamento Contratual

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E A EMPRESA ESFERA CAIXAS, QUADROS E PAINÉIS ELÉTRICOS EIRELI-ME, VISANDO A INCLUSÃO DE PROGRAMA DE TRABALHO.

Por intermédio do Processo Eletrônico SEI-GDF nº 00113-00021945/2021-30 oriundo do **Pregão Eletrônico** nº 23/2021 - METRÔ/DF (SEI-GDF 76289518) e Ata de Registro de Preços nº. 005/2021 - DER-DF (SEI-GDF 76289518), os **CONTRATANTES** resolvem aditar o **Contrato nº 075/2022** (SEI-GDF 96822731), mediante as seguintes cláusulas:

1. DAS PARTES

1.1. **CONTRATANTE - DER/DF:** o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, com sede no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "C", Edifício Sede do DER/DF, Setores Complementares, CEP: 70620-030, Brasília/DF, representado pelo Senhor Presidente, Engenheiro Civil **FAUZI NACFUR JÚNIOR**, Carteira CREA nº 8173/D-DF, Registro Nacional nº 0702027642, nomeado pelo Decreto de 13/06/2022, publicado no DODF nº 111, de 14/06/2022, página 24 e de acordo com a delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

1.2. **CONTRATADA:** a empresa **ESFERA CAIXAS, QUADROS E PAINÉIS ELÉTRICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 01.032.911/0001-63, com sede na ADE Conjunto 09, Lote 05, CEP 71.986-360, Telefone: (61) 3399-1807 / 3399-1806, e-mail esferametalurgica@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ OLÍMPIO NETO**, devidamente qualificado no documento (SEI-GDF 89324822), na qualidade de representante da empresa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **INCLUSÃO**, no **Contrato nº 075/2022, DOS PROGRAMAS DE TRABALHO nº 26.451.6216.2886.0001 - Conservação de Áreas Urbanizadas em Rodovias - DER/DF e 26.782.6210.2562.0003 - Cercamento do Parque Bernardo Sayão**, conforme solicitação (SEI-GDF 130131523).

3. DA AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo, instruído no Processo Eletrônico SEI-GDF nº 00113-00021945/2021-30 decorre Superintendências Administrativa e Financeira (SEI-GDF 130131523), autorização da autoridade competente e encontra amparo legal no artigo 65 da [Lei nº 8.666/1993](#) e na Cláusula Décima Segunda do **Contrato nº 075/2022**.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, firmado entre as partes, ressalvada a possibilidade de reajuste do contrato em razão de manifestação da CONTRATADA.

5. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. Em atendimento ao princípio da transparência a eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas do DER-DF, na forma exigida no art. 61, parágrafo único da [Lei nº 8.666/1993](#) e no art. 33 do [Decreto nº 32.598, de 15/12/2010](#).

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 1 (uma) via, eletronicamente, a qual, depois de lida, também, é datado e assinado eletronicamente por meio de *login* e senha, pelos representantes das partes.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL - DER/DF**

**ESFERA CAIXAS, QUADROS E PAINÉIS
ELÉTRICOS EIRELI-ME**

ENG. CIVIL FAUZI NACFUR JUNIOR

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Presidente do DER-DF

Representante Legal

[Documento datado e assinado eletronicamente, por meio de login e senha]



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ OLÍMPIO NETO, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO CARDOSO DA SILVA - Matr.0093750-9, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal substituto(a)**, em 04/01/2024, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 24/01/2024, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **130284422** código CRC= **115079B7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.der.df.gov.br